PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2009

DEFINE DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE PARA CONCESSÃO DOS TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA E DIPLOMAS DE MÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

Art. 1º - A sessão solene para concessão dos Títulos de Cidadania Honorária e Diplomas de Mérito da Câmara Municipal de Sete Lagoas, será realizada no dia 24 de novembro de 2009, terça-feira, às 20:00 horas, no Clube Náutico de Sete Lagoas, situado na Rua Santa Luzia, nº 817, bairro Bom Jardim.

Art. 2º – A concessão das honrarias tratadas nesta resolução integram a comemoração dos 142 anos de emancipação política de Sete Lagoas.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2009.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Presidente

MILTON LUIZ SARAIVA
1º Vice-Presidente

EURO DE ANDRADE LANZA
2º Vice-Presidente

CLAUDINEI DIAS DA SILVA
1º Secretário

REGINALDO PEREIRA DE SOUZA
2º Secretário

JUSTIFICAÇÃO

Cumprindo determinações regimentais, assim estabelecido no *caput* do art. 189:

"Art. 189 – A entrega do título ou diploma será feita em reunião solene, no Plenário da Câmara ou em local previamente definido por resolução proposta pela Mesa Diretora, em época comemorativa de marcos próprios do Legislativo Municipal, ou, no mês de novembro, por ocasião da comemoração do aniversário de emancipação política do Município."

Solicitamos aos nobres edis o apoio à presente proposição, que dispõe acerca de um dos eventos mais importantes do calendário do Município de Sete Lagoas, motivo pelo qual será realizado no Clube Náutico de Sete Lagoas, um dos maiores clubes do interior mineiro.